



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RESOLUÇÃO DE MESA N.º 07, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do art. 4º da Resolução de Mesa n.º 05, de 03 de junho de 2019, que cria a Comissão Especial para apresentar proposta de alteração ao Regimento Interno.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação, em Plenário, do Requerimento n.º 054/2019, visando criar Comissão Especial para propor alterações ao atual Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 51 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Montenegro,


RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do art. 4º da Resolução de Mesa n.º 05, de 03 de junho de 2019, que cria a Comissão Especial para apresentar proposta de alteração ao Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos da presente Comissão Especial será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de seu efetivo início, podendo ser prorrogados por mais 90 (noventa dias), independente de aprovação do Plenário, ficando suspensa a contagem do prazo durante o período de recesso parlamentar."

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 27 de novembro de 2019.


Ver. Juarez Vieira da Silva
Vice-Presidente


Ver. Cristiano Von Rosenthal Braatz
Presidente


Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário


Ver. Talis Ferreira
1º Secretário